

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº58/2010

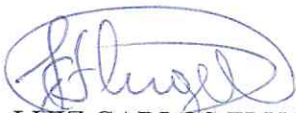
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.58/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para regularização de doação de área de terreno urbano, localizado na Vila Rio Branco, ao Sr. João Maria Dias cuja doação destina-se exclusivamente para fins residenciais, ficando o imóvel gravado de cláusula de inalienabilidade a qualquer título pelo prazo de cinco anos, e conforme autorização por Lei para a referida doação, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUÍZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário